



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

## INDICAÇÃO Nº 119/2025

**Ementa:** Criação da Guarda Mirim no Município de Urucuia/MG.

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a viabilidade de **criação da Guarda Mirim de Urucuia**, programa voltado ao fortalecimento da cidadania e à formação social de crianças e adolescentes do município.

### Justificativa

A implantação da Guarda Mirim em Urucuia representa uma importante iniciativa de promoção social, educacional e comunitária, ao oferecer aos jovens oportunidades de desenvolvimento pessoal, disciplina, responsabilidade e participação cidadã.

Experiências semelhantes em outros municípios têm demonstrado resultados positivos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social, para o fortalecimento de valores éticos e para a construção de um futuro mais promissor aos adolescentes envolvidos.

O programa pode ser estruturado em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Esportes, garantindo acompanhamento pedagógico e social, além de atividades formativas e comunitárias.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

  
José do Parto Cardoso Lisboa  
Vereador